



PORTARIA Nº 568/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, como segue:

COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO:

- **CARINA GOLDONI**, pela servidora **THAINA MATOS DE SOUZA** – Diretora de Departamento.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 352/2022.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2550
De 29/06/2022
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br